



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"


LEI N° 661/2016

DE 22 de Novembro de 2016

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ARENA DE RODEIO E DE PROVAS
EQUESTRES LOCALIZADA NO RECINTO DE
EXPOSIÇÕES "JOSÉ CARDOSO DE PÁDUA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HELly VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A arena de rodeio e de provas equestres localizada no Recinto de Exposições **"JOSÉ CARDOSO DE PÁDUA"**, passa a denominar **"ARENA DANILO RODRIGUES DE SOUZA (SABIÁ)"**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa identificativa no local. 

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

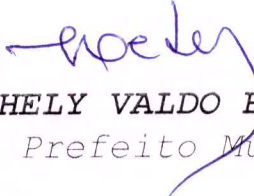


PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 22 de novembro de 2016.


HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA
Secretario Municipal de
Administração e Finanças